



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 24/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se nesta Casa Legislativa, sob a presidência do vereador Gelso Soares de Brito, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Isabel de Oliveira Elias, Jairo Salgado da Costa, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, Jucimar Borges da Silveira, Loreno Feix, Sandro Drum e Teodoro Jair Dessbessel. O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura de um texto bíblico que em pé foi ouvido. Posteriormente a secretária fez a leitura da Ata nº 23/2018, que foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. A secretária fez a leitura do Ofício do Poder Executivo nº 89/2018 – Encaminha Projetos de Lei do Executivo nº 2430, 2432, 2433 e 2434/2018. Na sequência a secretária fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2426, de 07 de junho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de professor de educação especial para deficientes visuais e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões, foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2427, de 07 de junho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 63.425,05 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões, foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2428, de 05 de junho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões, foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2429, de 11 de junho de 2018 – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões com Emenda Modificativa. O Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei. Posteriormente o Presidente colocou em discussão o

*Elas Jairo*  
*Jane M. da Silva, Loreno Feix, Jucimar Borges da Silveira, Sandro Drum, Teodoro Jair Dessbessel*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Projeto de Lei do Executivo nº 2429/2018 com a respectiva Emenda Modificativa, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 2431, de 14 de junho de 2018 – Altera o artigo 1º e 2º da Lei Municipal n. 2074 de 28/03/2014 e dá outras providências, que veio com parecer favorável das duas Comissões, foi posto em discussão e concedido vista ao vereador Jucimar Borges da Silveira. Estão baixando nas Comissões: Projeto de Lei do Executivo nº 2430, de 21 de junho de 2018 – Altera o anexo I da Lei 2379, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2432, de 15 de junho de 2018 – Autoriza a contratação emergencial temporária, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 2433, de 11 de junho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) e dá outras providências; e Projeto de Lei do Executivo nº 2434, de 15 de junho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) e dá outras providências. Na Tribuna Parlamentar o vereador Sandro Drum falou que apesar da ótima arrecadação do Município não tem dinheiro para fazer nada, criticou a Administração Municipal e disse que é lamentável a situação em que se encontra o Município. Nada mais havendo a se tratar, às vinte horas e quinze minutos, o Presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Elvira F. de S. J. da Silva; Gilmar J. da Silva; Sandro Drum*